



**EDITAL Nº 001/2021**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
GESTÃO PÚBLICA**

A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e a Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS, faz saber aos interessados que, no período de 26 de maio até 11 de junho de 2021, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo referente ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **GESTÃO PÚBLICA**, a ser oferecido pela **Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS** para o ano de 2021, com aulas presenciais, sendo que neste momento pandêmico serão oferecidas aulas assíncronas e síncronas, com turma prevista para início em 05 de agosto de 2021.

O Curso de especialização em **GESTÃO PÚBLICA** tem como objetivo desenvolver, capacitar e atualizar servidores em exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Macaé, proporcionando-lhes uma visão global do novo paradigma da gestão pública, e principalmente, equipando-lhes com ferramentas de gestão para tornar o serviço público mais eficaz, eficiente e efetivo em sua prática profissional.

O Curso será ministrado todas às terças e quintas-feiras, conforme calendário a ser apresentado no primeiro dia de aula, no horário de 8h às 12h, ressalva-se que neste período pandêmico as aulas acontecerão assíncronas e síncronas, com início no dia 05 de agosto de 2021, e previsão de término no ano de 2022. Após o período pandêmico, as aulas acontecerão às quintas-feiras, das 8h às 17h, conforme calendário a ser apresentado posteriormente.

**1- PÚBLICO ALVO**

O Curso de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA** destina-se a **SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**, que estejam em exercício de suas funções, com formação em áreas diversas do conhecimento e que possuem Graduação Plena, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

**2- VAGAS OFERECIDAS**

2.1-Serão oferecidas 100 (cem) vagas, que serão preenchidas por servidores em exercício de suas funções, com formação superior, do quadro das **Secretarias Municipais do Município de Macaé**.



- 2.2 Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único;
- 2.3- O Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública só poderá ser realizado com um quantitativo mínimo de 30 alunos inscritos.

### **3- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1-Servidores da Prefeitura Municipal de Macaé; detentores de Diploma de Graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área.

3.2- Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, o candidato deverá possuir, no ato da inscrição, Certificado de Conclusão de Curso, ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma.

3.4 Período: de 26 de maio a 11 de junho de 2021;

3.5- As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, através do link: <https://forms.gle/KAT5nmfywDUwZ2nY8>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

3.6- Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá enviar através do link <https://forms.gle/KAT5nmfywDUwZ2nY8> os seguintes arquivos, documentações descritas no item 5.

3.7- A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição em arquivos eletrônicos legíveis, formato PDF com até no máximo 100 MB, não sendo permitida a inclusão posterior de quaisquer documentos.

3.8- Os documentos solicitados e incluídos no processo de inscrição poderão ser requeridos em sua versão original a qualquer tempo pela Coordenação do Curso.

3.9- O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, documentos corrompidos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;

### **4 - ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1- A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na realização da inscrição on-line e envio dos documentos, conforme estabelecido no presente edital, item 3. Será eliminado o candidato que não apresentar todas as documentações exigidas, conforme as especificações deste edital.



4.2- Somente participará da segunda etapa o candidato que tiver a inscrição homologada na primeira etapa.

4.3- A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de Avaliação Curricular, conforme critérios estabelecidos no item 5 do presente edital, por meio da análise dos documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa por uma banca examinadora.

## **5 -DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1- Para a realização da inscrição o candidato deverá observar todos os seguintes procedimentos:

5.2- Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação da inscrição.

5.3- A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre 26 de maio até 11 de junho de 2021 através do link: <https://forms.gle/KAT5nmfywDUwZ2nY8>. Na seqüência, o candidato deverá acessar o endereço do formulário eletrônico, preenchê-lo e anexar cópias digitalizadas, legíveis, em formato PDF no máximo 100 MB, dos seguintes documentos:

5.3.1- Ficha de inscrição do sistema (sem ela a inscrição NÃO é homologada);

5.3.2- Diploma do Curso Superior (frente e verso);

5.3.3- Certificado de Conclusão de Curso, ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma;

5.3.4 Histórico Escolar do curso de graduação concluído;

5.3.5- Fotografia 3x4 recente;

5.3.6- Cédula de Identidade (RG);

5.3.7- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.3.8- Carta de Autorização do Secretário;

5.3.9- Carta de intenções (relato dos motivos e objetivos para se candidatar ao curso);

5.3.10- Documentos diversos que comprovem os itens que serão pontuados na Avaliação Curricular;

5.3.11- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.



## 6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens abaixo apenas dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e apresentarem documentos comprobatórios do item:

ITEM		PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica (Máximo de 04 pontos)	1.1 Graduação em Administração, Administração Pública ou Tecnólogo de Administração	Será contabilizado somente 01 Curso, totalizando 2,0 pontos.
	1.2 Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito.	Será contabilizado somente 01 Curso totalizando 1,5 pontos.
	1.3 Graduação em outras áreas	Será contabilizado somente 01 Curso totalizando 0,5 ponto.
2. Experiência profissional na esfera municipal (Máximo de 04 pontos)	2.1 No setor público para o servidor concursado	Será contabilizado somente 05 anos. Até 03 anos totalizará 02 pontos. A partir de 03 anos totalizará 04 pontos
	2.2 No setor público para servidores em cargos de comissionados	Será contabilizado somente 05 anos. Até 04 anos totalizará 2,0 pontos. A partir de 04 anos totalizará 4,0 pontos
ITEM		PONTUAÇÃO



Carta de Intenções (Máximo de 2 pontos)	Avaliação se dará de acordo com os seguintes critérios:  1. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa;  2. Sistematização e articulação de ideias;  3. Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.	Totalizará 2,0 pontos
Total: 10 pontos		

6.2-A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência profissional no setor público;
- b) Graduação em Administração, Administração Pública ou em Tecnólogo;
- c) Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito;
- d) Maior idade.

## **7-DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES**

7.1-Com a publicação do resultado final, ficam automaticamente convocados os classificados no limite das vagas, a efetuarem matrícula da 1ª Chamada, nos dias e horários estabelecidos no Edital do Resultado Final.

7.2- As vagas dos candidatos convocados na 1ª chamada, que não efetivarem matrícula, serão disponibilizadas em chamadas subsequentes, para matrícula dos demais candidatos de acordo com sua classificação. Os candidatos que não efetuarem matrícula, em qualquer chamada, perdem o direito à vaga, sendo eliminado do processo seletivo.

## **8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



8.1- É vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição e matrícula.

8.2-A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato; implicarão, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.

8.3-O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <http://www.macaee.rj.gov.br>

8.4 – Maiores esclarecimentos sobre o presente edital do processo seletivo poderão ser obtidos pelo e-mail: [gestaopublicasemaes@gmail.com](mailto:gestaopublicasemaes@gmail.com)

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior e pela banca examinadora do referido curso.

## 9 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data	Local
Divulgação: Publicação do Edital	25/05/2021	<a href="http://www.macaee.rj.gov.br">http://www.macaee.rj.gov.br</a>
Período de inscrições do Processo Seletivo Remoto	26/05/2021 a 11/06/2021	
Homologação das Inscrições	18/06/2021	
Interposição de recursos aos resultados das inscrições	21/06/2021	
Resultado Final	25/06/2021	
Período de matrículas	19/07/2021 a 29/07/2021	
Início das aulas	05/08/2021	

9.1- A banca examinadora do processo seletivo remoto do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública será composta pelos seguintes docentes:



Superintendência Acadêmica

DOCENTES	TITULAÇÃO
Alfredo Luiz Pessanha Manhães	Mestre em Engenharia da Computação (UERJ)
Elaine Antônio Antunes Passos	Especialista em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (Fiocruz)
Fabianne Manhães Maciel	Doutora em Direito (UERJ) Professora Associada da UFF
Felipe Ramos Dias Loureiro	Mestre em Planejamento Urbano Regional (IPPUR) Doutorando em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR)
Scheila Ribeiro Abreu e Silva	Mestre em Políticas Sociais (UENF)

Macaé, 25 de maio 2021.

Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior  
Flaviá Picon Pereira

Superintendência Acadêmica  
Débora de Souza Pinto Lacerda

Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos -FeMASS  
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautieiro



## ANEXO I

### Declaração de Autorização do Secretário(a) Municipal

Declaro que \_\_\_\_\_

(NOME COMPLETO E CARGO DO SERVIDOR)

é servidor(a) da Secretaria \_\_\_\_\_

(INDICAR O ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL E A LOTAÇÃO)

que tenho pleno conhecimento e concordo com a liberação de trabalho, a fim de que o mesmo possa frequentar as aulas presenciais e aulas síncronas (on-line) do Curso de Pós-Graduação Lato sensu Especialização em Gestão Pública junto à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior. Ressalto ainda que a participação do servidor no respectivo curso é importante para o desenvolvimento funcional e aperfeiçoamento do trabalho por ele(a) realizado junto ao órgão acima mencionado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(LOCAL)

\_\_\_\_\_  
NOME, MATRÍCULA DO(A) SECRETÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SECRETÁRIO(A)

(CARIMBO)